



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **INDICAÇÃO N.º 1.061, DE 2026** **(Do Sr. Raimundo Santos)**

Sugere a adoção de medidas para o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) no município de São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Pará.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026.**  
**(Do Sr. Raimundo Santos)**

Apresentação: 18/06/2026 09:45:28.290 - Mesa

**INC n.1061/2026**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, sugerindo a adoção de medidas para o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) no município de São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, a indicação anexa, sugerindo a adoção de medidas para o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) no município São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Pará.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Deputado RAIMUNDO SANTOS**  
**PSD/PA**



